

INFORME CAÇADOR

O Seu Jornal Digital

PUBLICAÇÃO LEGAL



O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Caçador, 2 de Outubro de 2025 | EDIÇÃO DIGITAL | ANO 02 | Nº 0030

PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:

Email: adm@jornalinforme.com.br



(48) 99854-0923

ESTE CADERNO INTEGROU
O JORNAL IMPRESSO
"INFORME CAÇADOR"
ATÉ A EDIÇÃO Nº 3.238,
ANO 23 DO DIA 16/12/2023.



ACESSE NOSSO SITE EM TODAS AS PLATAFORMAS

C A Ç A D O R E N S E

Agape **Fundado em 25 de junho de 2003** Gratidão
 * Entidade de utilidade Pública lei municipal N°. 2397 de 19/12/06*
 * Entidade de utilidade Pública lei estadual N°. 14.505 de 23/08/08*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **CAÇADOR ATLÉTICO CLUBE**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os associados quites com suas obrigações estatutária para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **07 de Outubro de 2025**, na sede administrativa da entidade localizada na cidade de Caçador no Estado de Santa Catarina, com endereço Rua Fernando Badotti, 7, Vila Kurtz - anexo ao estádio municipal de Caçador, acesso portão 2, Cep 89.507.094, município de Caçador, estado de Santa Catarina, em primeira convocação às **18h00**, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou em **segunda convocação às 18h30**, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre o seguinte:

1) **Novo processo eleitoral e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal e nomeação dos demais Diretores**, para o mandato de 2025/2029 seguindo as recomendações para atendimento do processo de certificação 18A.

REGRAS DO PROCESSO ELEITORAL

1. As chapas interessadas em concorrer devem protocolar o requerimento de inscrição, devidamente preenchido e assinado, junto à secretaria do **CAÇADOR ATLÉTICO CLUBE** ou ao Diretor Presidente, até **04/10/2025**. Cada chapa deverá apresentar a nominata completa dos candidatos aos cargos pretendidos.
2. Somente poderão concorrer e votar os associados que estiverem **em dia com suas obrigações sociais até a data da eleição**, conforme previsto no Estatuto Social.
3. O processo eleitoral será conduzido por uma **Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros**, indicados pelo Presidente da entidade, sendo um Presidente e dois Secretários.
4. A eleição será realizada por **votação secreta com depósito em urna lacrada**, ou, na inexistência de chapas concorrentes, por **aclamação**, conforme previsão estatutária.
5. A **apuração dos votos será imediata** ao encerramento da votação, com a **divulgação pública do resultado** na própria Assembleia.

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Eventuais pedidos de impugnação deverão ser apresentados por escrito à Comissão Eleitoral no prazo de dois (02) dias após o encerramento do período de inscrição das chapas, sendo analisados pelo Conselho Fiscal, que emitirá decisão final.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- Para fins de transparência e publicidade, o edital será publicado em meio de ampla divulgação (impresso ou digital), três (03) vezes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes do pleito conforme rege seu estatuto.
- É garantido o direito de ampla defesa aos candidatos em caso de impugnação.
- O não cumprimento das regras deste edital poderá ensejar a **nulidade parcial ou total do processo eleitoral**, conforme previsto no Estatuto Social e legislação vigente.

Caçador/SC, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIO CESAR ESQUITINI
 Data: 01/10/2025 11:22:44-0300
 Verifique em https://validar.jb.gov.br

JULIO CÉSAR ESQUITINI
 Presidente da ASSOCIAÇÃO CAÇADOR ATLÉTICO CLUBE

Associação Caçador Atlético Clube - CNPJ nº 05.754.034/0001-95
 Rua Fernando Badotti, 7 – Vila Kurtz - anexo ao estádio municipal de Caçador, acesso portão 2 – Cep: 89.507.094 - Caçador/SC – fone/cel. 49 – 9 98153125 Site: soucacador.com.br - [@cac_cacadorenses](https://www.instagram.com/cac_cacadorenses) [facebook.com/Cacadorenses](https://www.facebook.com/Cacadorenses) contato@soucacador.com.br – cacacador.fcf@gmail.com



**ARQUIVO PDF
CERTIFICADO**

O **PORTAL INFORME** confirma a autenticidade deste documento PDF quando visualizado diretamente a partir do domínio <https://jornalinforme.com.br/publicacoes-legais/>

Aqui tem cuidado.
Aqui tem saúde.
Aqui tem Unimed.

Unimed 
Caçador

ANS nº 34695-1

Meioeste
A m b i e n t a l

Soluções para
responsabilidade
ambiental.

3663.0900 - 3563.2517

**MELHOR ESTRUTURA
UNIVERSITÁRIA
DA REGIÃO**

Uniarp

PUBLICAÇÕES LEGAIS E EDITAIS EM GERAL É AQUI:

Email: adm@jornalinforme.com.br

 **(48) 99854-0923**



**A engenharia está na
vida dos catarinenses**



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina